

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

Designação de Empreitada

:

**REQUALIFICAÇÃO URBANA – RUA DE S. NICOLAU –
CIDADE DE MARCO DE CANAVESES**

1. MEMÓRIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva refere-se à sinalização de carácter temporário proposta a implementar na **Rua de S. Nicolau**, no âmbito dos trabalhos de beneficiação a realizar que consistem em movimentação de terras para a construção de um muro de suporte, execução das infraestruturas a instalar e pavimentações.

Esta sinalização será elaborada de acordo com o Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 13/2003 de 26 Junho, e procura garantir uma boa informação sobre os cuidados e condicionalismos impostos à circulação automóvel. Na sua preparação serão também considerados os Manuais de Sinalização Temporária. A **S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda**, irá cumprir com o definido regulamentarmente e de acordo com as “Normas de Sinalização Temporária – Tomo II” da Ex-JAE.

O objetivo do presente plano de sinalização é dar a conhecer às entidades competentes e aos utentes que irão ser realizados trabalhos na via pública no **início do mês de Julho durante um período de seis meses**, suscetíveis de perturbar constrangimentos na circulação rodoviária. Pretende-se apontar soluções para atenuar esses inconvenientes, de forma a permitir a realização dos trabalhos em segurança para todas as partes envolvidas, sendo este presente plano referente à primeira fase dos trabalhos, atualizando-se atempadamente á medida que se avançando para outros locais dentro da obra.

2. LOCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS



3. TRABALHOS A EXECUTAR

- Execução de rede de drenagem de águas pluviais;
- Execução de ramais de abastecimento de água;
- Instalação de infraestruturas elétricas;
- Instalação de infraestruturas ITUR;
- Fornecimento e aplicação de lancis;
- Construção de passeios e baias de estacionamento;
- Arranjos paisagísticos;
- Pavimentação do arruamento;
- Instalação de nova sinalização.

4. HORÁRIO DE TRABALHO

- 8h – 12h / 13h – 18h

5. CARACTERIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO A IMPLEMENTAR

Para a execução dos trabalhos previstos na Beneficiação da **Requalificação Urbana – Rua de S. Nicolau – Cidade de Marco de Canaveses**, no Troço assinalado é proposta a interrupção da circulação de trânsito, ou seja dividindo-se a rua em dois troços, de forma a permitir a realização dos trabalhos em segurança para todos os intervenientes.

Será garantido o acesso aos veículos de emergência, assim como o acesso a garagens e a qualquer outra entrada, segurando-se também a circulação pedonal.

Serão colocadas **placas de informação do condicionamento de trânsito (anexo 2)**, junto dos cruzamentos onde seja possível os utentes efetuarem um desvio de circulação.

6. IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO

Para apoio à equipa de trabalhos, constituída por trabalhadores devidamente enquadrados e informados sobre as operações que deverão realizar, existirá uma viatura para transporte de pessoal, equipamentos, ferramentas, materiais e sinalização temporária a implementar.

7. CONDIÇÕES A VERIFICAR

Será mantida toda a sinalização temporária até estarem concluídos todos os trabalhos que apresentem perigo, para pessoas e veículos. Toda a sinalização a utilizar será de material refletor e obedecerá às características constantes da regulamentação em questão.

- A sinalização implementada deverá apresentar-se limpa e em bom estado de conservação e será substituída logo que não se encontre em boas condições de legibilidade. Para isso serão efetuadas inspeções periódicas, pelo encarregado, ao estado e localização da sinalização.
- A sinalização existente no local, cujas disposições sejam contraditórias com a sinalização temporária, será tapada / alterada em conformidade, durante o período de duração dos trabalhos.

ESQUEMA DE SINALIZAÇÃO

Apresenta-se, de seguida, o esquema de sinalização temporária proposta a implementar para a realização dos trabalhos

ANEXO 1

ANEXO 2 (Placas a colocar no acesso às frentes de trabalho)

ATENÇÃO

**TRÂNSITO
CONDICIONADO
SUJEITO A DEMORA**



AGRADECEMOS A VOSSA COMPREENSÃO